



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Edição nº 410

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 10/2024: "DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 003A8BE384-87E3DCCF52-15247F36DD-D1C76EF943



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 10/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos temporários na Secretaria de Educação, resolve:

Art. 1º Constituí a Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos temporários existentes nas Leis Municipais de Tremedal-BA, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Joaquina Rosa da Silva Cruz;
- II – Maria Abreu Soares;
- III – Vera França dos Santos Silva.

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Processo Seletivo Simplificado para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, adotarem todas as providências necessárias à realização do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Tremedal – BA, 23 de janeiro de 2024.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito do Município

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba